

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Floresta Azul



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2021 – SMECD.....



PORTARIA Nº 004/2021 – SMECD



PREFEITURA DE
FLORESTA AZUL
compromisso e qualidade para
realizar o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

CNPJ N.º 14.147.904/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SMECD



PREFEITURA DE
FLORESTA AZUL
compromisso e qualidade para
realizar o futuro

PORTARIA Nº 004, de 05 de julho de 2021

“Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA AZUL, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa vinculado ao sistema PDDE Interativo:

I. Programa Atleta na Escola:

- Nome: Joselma Amotas Silva
- CPF: 009297015-00

II. Programa Água e Esgotamento Sanitário

- Nome: Maria Aldinei Souza Cerqueira
- CPF: 469981525-15

III. Programa Escolas Sustentáveis

- Nome: Crispim Silva de Jesus
- CPF: 009400655-50

IV. Programa Escolas do Campo

- Nome: Sidicleia Lima dos Santos
- CPF: 021015265-65

V. Programa PDE Escola

- Nome: Márcia Cristina Pereira Cruz
- CPF: 97716456504

VI. Formação Continuada de Professores

- Nome: Izabel Cristina Silva e Santos
- CPF: 386.394.085-72

CNPJ. N.º 14.147.904/0001-59 – RUA BELA VISTA, S/N - FONE (73) 3243-2162 – FLORESTA AZUL- BA



PREFEITURA DE
FLORESTA AZUL
compromisso e credibilidade para
realizar o futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

CNPJ N.º 14.147.904/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SMECD



PREFEITURA DE
FLORESTA AZUL
compromisso e credibilidade para
realizar o futuro.

VII. Programa Brasil na Escola

- Nome: Elisângela Santos Guimarães
- CPF: 938909665-00

VIII. Programa Mais Alfabetização

- Nome: Damari Silveira Farias Cardoso
- CPF: 041.087.475-26

IX. Programa Escola do Adolescente

- Nome: Clébia Rosana Santos Matos
- CPF: 926003015-34

X. Programa Tempo de Aprender

- Nome: Gisseane Almeida Cruz
- CPF: 942.762.775-15

XI. Programa Educação Conectada

- Nome: Cassio Damasceno Santos
- CPF: 985.990.115-53

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de dois anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;

CNPJ. N.º 14.147.904/0001-59 – RUA BELA VISTA, S/N - FONE (73) 3243-2162 – FLORESTA AZUL- BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

CNPJ N.º 14.147.904/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SMECD



- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA AZUL, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2021.

THALITA SILVEIRA DIAS PIRES
Secretária Municipal de Educação

CNPJ. N.º 14.147.904/0001-59 – RUA BELA VISTA, S/N - FONE (73) 3243-2162 – FLORESTA AZUL- BA